



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete da Procuradora Cristina Andrade Melo

PORTARIA Nº 05/2016 - MPC/GABCM

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Considerando que durante a análise da Notícia de Irregularidade n. 238/2016 verifiquei indícios de irregularidades na doação e/ou ocupação de imóveis de propriedade do Município de Lagoa da Prata;

Considerando as competências remetidas ao Ministério Público pelo art. 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, relativas à atribuição de instaurar medidas e procedimentos no exercício de suas funções, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso III e §2º, e no artigo 3º da Resolução MPC-MG Nº 07, de 21 de novembro de 2013, **resolvo, no uso das atribuições ministeriais, instaurar o presente Procedimento Preparatório** para apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na doação e/ou ocupação de imóveis de propriedade do Município de Lagoa da Prata.

Após a adoção das medidas cabíveis, determino que os autos retornem conclusos ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2016.

Cristina Andrade Melo
Procuradora do Ministério Público de Contas